

Ofício nº 256/2023 – G.P.
Proc. CM nº 2924/2023

Santo André, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.703, de 13 de setembro de 2023, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
114/2023	10.703/2023	Denomina “Praça Jornalista Gil Gomes”, a praça inominada localizada na Rua São Judas Tadeu, em frente ao nº 26, Vila Tibiriçá, Santo André

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS

